



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2017

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2017

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2017, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2017

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

UNIDADE	CURSO	Semestre	Turno	Vagas
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	4	Noturno	03
Botucaraí – Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	06
Botucaraí – Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	10
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2	Integral	01
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	15
Cachoeira do Sul	Agronomia – Bacharelado	4	Integral	02
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	03
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	14
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	02
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	02
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	4	Noturno	07

Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	02
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	12
Erechim	Administração ¹	2	Noturno	02
Erechim	Administração ¹	4	Noturno	04
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	01
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	10
Frederico Westphalen	Administração Pública	2	Noturno	02
Frederico Westphalen	Administração Pública	4	Noturno	02
Guaíba	Engenharia da Computação	2	Integral	04
Guaíba	Engenharia da Computação	4	Integral	02
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	2	Noturno	03
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	4	Matutino	09
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	2	Noturno	11
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	4	Vesp./Noturno	04
Montenegro	Dança - Licenciatura	2	Noturno	12
Montenegro	Dança - Licenciatura	4	Vesp./Noturno	04
Montenegro	Música - Licenciatura	4	Vesp./Noturno	04
Montenegro	Teatro - Licenciatura	4	Vesp./Noturno	11
Porto Alegre	Administração Pública	2	Noturno	01
Porto Alegre	Administração Pública	4	Diurno	11
Porto Alegre	Administração ²	3	Diurno	04
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2	Integral	01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	15
Porto Alegre	Engenharia em Energia	4	Integral	18
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	2	Vespertino	01
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	4	Integral	09
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	4	Vesp./Noturno	21
Sananduva	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	11
Sananduva	Administração ¹	4	Noturno	03
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	19
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	2	Integral	02
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4	Integral	06
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	4	Integral	07
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	02
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	08
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	4	Noturno	02
São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	13
Tapes	Administração ¹	2	Matutino	01
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	08
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	16
Três Passos	Agronomia – Bacharelado	4	Integral	01
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	06
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	17
Total:				367

¹Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

²Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de 28 de

abril a 04 de maio de 2017.

3.2 – **Formas de inscrição:** as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente e presencialmente nas Unidades onde o aluno pretende cursar ou poderão ser realizadas por e-mail, desde que utilizado o e-mail do Expresso, disponibilizado a todos os alunos pela Universidade.

3.3 – **Procedimentos para inscrições presenciais**

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, datar e assinar.
- b) Após o preenchimento do formulário, deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade onde pretendem cursar, nos dias úteis entre o período destinado às inscrições, durante o horário de funcionamento da Secretaria, e protocolar o pedido.
- c) Deverão solicitar ao agente que efetuar o atendimento o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Os candidatos deverão guardar o protocolo/comprovante de sua solicitação, que é a prova do pedido de transferência protocolado.
- e) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

3.4 – **Procedimentos para inscrições via e-mail Expresso**

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, sem assinatura.
- b) Após o preenchimento os candidatos deverão anexá-lo ao e-mail próprio do EXPRESSO e enviá-lo à Unidade onde pretendem cursar.
- c) Depois de enviá-los, os alunos deverão abrir cópia do e-mail enviado e imprimi-lo, para fins de guardar comprovante de remessa de pedido.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos encaminhados fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.
- e) Os e-mails das Unidades que receberão os pedidos encontram-se

listados ao final deste Edital.

Observações importantes:

- Somente serão analisados pedidos enviados pelo e-mail EXPRESSO da Universidade.
- O comprovante de remessa poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo. Portanto, aqueles que enviarem pedidos por e-mail não deverão esquecer-se de imprimir cópia da remessa.
- Para segurança do aluno, ao enviar o e-mail é aconselhável marcar aviso de leitura e ao recebê-lo, imprimir cópia e guardar junto ao comprovante de remessa.
- É recomendável que o interessado que optar por essa modalidade de inscrição não adie o envio de e-mail para a última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, **impreterivelmente no dia 05 de maio**, as Unidades que receberam pedidos deverão solicitar ao DECOR, através do e-mail decor@uergs.edu.br os Históricos Escolares dos requerentes.

4.2 - O DECOR remeterá às Unidades **no dia 08 de maio**, via e-mails informados neste Edital, os Históricos Escolares solicitados.

4.3 - Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2017** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;

b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 – Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **11 de maio de 2017**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br listagem contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **15 de maio de 2017**, o DECOR divulgará por meio de Edital, no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2017/2.

7 – DA REMATRÍCULA

7.1 – A rematrícula dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, ou presencialmente na secretaria da Unidade de destino, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8. E-MAILS DAS UNIDADES PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES

UNIDADE	E-MAIL
Bagé	juliano-machado@uergs.edu.br
Botucaraí/Soledade	luciana-fernandes@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	marisete-stempkowsk@uergs.edu
Frederico Westphalen	pedro-amorim@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Montenegro	unidade-montenegro@uergs.edu.br
Porto Alegre	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	elenir-cavalheiro@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	polo-santacruz@uergs.edu.br
Santana do Livramento	unidade-livramento@uergs.edu.br
São Borja	ademar-garcia@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	juliana-vargas@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	eduardo-vargas@uergs.edu.br

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

Gabriela Silva Dias
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2017

PERÍODO	ATIVIDADE
28/04/2017 a 04/05/2017	Inscrições presenciais nas Unidades ou via e-mail EXPRESSO.
05/05/2017	Pedidos de Históricos Escolares ao DECOR pelas Unidades, ao término das inscrições.
08/05/2017	Remessa dos Históricos Escolares às Unidades pelo DECOR, por e-mail.
09/05/2017, 10/05/2017 e 11/05/2017	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
15/05/2017	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA- Uergs 2017**

Nome completo:		
RG:		
CPF:		
Telefone (com código de área):		
Celular (com código de área):		
Unidade de Origem:		
Curso de Origem:		
Quero ingressar em:	Unidade:	
	Curso:	
	Turno:	

Declaro estar ciente de que:

1. Este requerimento não é garantia de conquista da vaga;
2. A conquista da vaga dependerá, também, da análise do histórico escolar por parte da Instituição;
3. É vedado o trancamento do semestre e/ou o cancelamento dos componentes curriculares no primeiro semestre de ingresso.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de inscrição pessoalmente na secretaria, destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Lei n.º 11.646, de 10 de julho de 2001
Parecer CEED n.º 1.150/2002**

Reitoria: Rua Sete de Setembro, 1156 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP:
90010-191

Telefone: (51) 32889000 – Site: www.uergs.edu.br

Protocolo de Inscrição – Mobilidade Acadêmica Interna – Uergs 2017

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____ Unidade: _____

Recebido por: _____ Matrícula/Carimbo: _____

Local de inscrição: Unidade em _____ Data: ____/____/____